

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa para a aquisição de itens permanentes (EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E CAIXAS D'ÁGUA) em atendimento ao Convênio nº 01.14.0108.00, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS), a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER/MS) e a Empresa Brasileira de Inovação e Pesquisa (FINEP).

1.2. A presente licitação será composta por 08 (oito) LOTES, compostos pelos itens da tabela abaixo:

LOTE 01				
Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário do Item	Valor Global do Lote
01	01 (uma unidade)	CHUVEIRO LAVA OLHOS E LAVA MÃOS DE SEGURANÇA - com tubulação de água construída em aço galvanizado, sapata de fixação construída em aço com proteção anticorrosiva, fabricado em total concordância com a ABNT NBR 16.291 e ANSI Z. 358.1.	R\$ 1.200,17 (Um mil e duzentos reais e dezessete centavos)	
02	01 (uma unidade)	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM - de bancada, volume mínimo de 100 litros, temperatura máxima 220 graus c; vedação da porta com borracha de silicone; controlador digital de temperatura programável; aerador no teto da estufa, com 03 prateleiras em aço inox; tensão: 110 v ou 220v. acompanha manual de instrução.	R\$ 3.625,70 (Três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)	
03	01 (uma unidade)	FORNO TIPO MUFLA - mínimo 6L, temperatura 1200°C, carcaça em aço, tratada por processo químico anti ferrugem, comporta basculante, painel de temperatura, controlador digital micro processado, porta-fusível, chave liga-desliga.	R\$ 3.552,41 (Três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos)	
04	01 (uma unidade)	DESTILADOR PARA DETERMINAÇÃO DE NITROGÊNIO - com controle de temperatura, painel de controle com indicadores visuais de aquecimento e nível da caldeira, caldeira em vidro borossilicato embutida com enchimento semiautomático, sensor para indicação do nível da caldeira, protetor na parte frontal, conexão tipo Kjeldahl com copo dosador em vidro borossilicato e válvula Stop-flow, capacidade de destilação mínima de 18ml/minuto, gabinete em aço inox, potência mínima de 1500 Watts e tensão de 220 Volts, com 2 fusíveis extras.	R\$ 4.772,97 (Quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos)	
05	01 (uma unidade)	DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN - em aço inox, tipo pilsen com rendimento mínimo de 5 L/h, condutividade até 3,5 µS / cm, sistema de segurança que na ausência de água, desligamento	R\$ 1.830,58 (Um mil, oitocentos e trinta	

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

		automático, caldeira com sistema de vedação sem utilização de parafusos, potência mínima de 3500 Watts, tensão de 220 Volts, acompanhando suporte, parafusos e buchas para fixação.	reais e cinquenta e oito centavos)	
06	02 (duas) unidades	CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES MÉDIA - com especificações técnicas mínimas: estrutura de fibra de vidro, porta frontal de acrílico transparente, dutos de exaustão em pvc, exaustor centrífugo com motor de no mínimo 1/4V de potência, capacidade de exaustão mínima de 10m ³ /min, luminária isolada, tensão de 220 Volts, permita o uso de chapa aquecedora.	R\$ 3.027,14 (Três mil e vinte e sete reais e quatorze centavos)	R\$ 38.860,92 (Trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos)
07	03 (três) unidades	DESSECADOR DE VIDRO - 250mm completo com tampa luva e placa de porcelana DESSECADOR, MATERIAL VIDRO, TIPO PARA VÁCUO, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 25 CM, TIPO TAMPA DE VIDRO COM VEDAÇÃO, ACESSÓRIOS COM LUVA E TORNEIRA, OUTROS COMPONENTES COM PLACA DE PORCELANA.	R\$ 542,20 (Quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)	
08	01 (uma) unidade	AGITADOR MECÂNICO - com caixa em metal com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, haste vertical em aço inox, capacidade máxima de agitar no mínimo 15 L de água, haste de agitação em aço inox com mínimo 20cm de comprimento, hélices em aço inox, controle de velocidade, manípulos para posicionamento do motor no suporte, permitindo regulagens de altura no suporte de sustentação, de posicionamento lateral e da distância entre o suporte e o centro do recipiente.	R\$ 3.376,78 (Três mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)	
09	01 (uma) unidade	CENTRÍFUGA PARA TUBOS - construída em aço carbono com pintura epóxi eletrostática; acompanha rotor de alumínio para 4 porta tubos, pode ser fornecido com rotor opcional para 2 porta tubos; suportes opcionais com capacidade para (quantidade de tubos x capacidade em ml): 28x10 - 16x15 - 4x50 - 2x100 - 28x1,8 - 28x2 - 28x3,5 - 28x4 e 28x5; capacidade máxima de 280 ml com densidade de até 1,2 kg/dm ³ ; motor de indução trifásico 220 v, 50/60 hz, sem escova, acionado por inversor de frequência; ruído inferior a 75db; display alfanumérico; indicação digital do rpm, rcf, tempo, tampa aberta e alarmes; seleção digital da velocidade e do tempo; controle da velocidade entre 300 a 4000rpm, com incrementos de 10 em 10rpm ou de 100 em 100rpm; programação de tempo até 99 minutos e 59 segundos, ajuste da data e hora; precisão da velocidade em rpm de 0,5%;	R\$ 5.726,15 (Cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e quinze centavos)	

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

		seleção de idiomas, português, inglês ou espanhol; memória para salvar até 9 programas; seleção do tipo de suporte de tubos; pés tipo ventosa para melhor aderência e absorção de vibração;		
10	01 (uma) unidade	PHMETRO MICROPROCESSADO DE BANCADA - faixa de medição de - 2,001 pH a 20,000 pH e mV absolutos e relativo de 2000,0 mV (positivo ou negativo); Reprodutibilidade de $\pm 0,01\text{pH}$ e $\pm 0,1$ mV; Legibilidade de 0,001 pH e 0,1 mV; indicação e compensação da temperatura entre 0°C e 100°C com precisão de $\pm 0,5^\circ\text{C}$; Calibração com 3 buffers e reconhecimento de 5 buffers, com os seguintes valores de pH: 4,01, 6,86, 7,00, 9,18 e 10,01; Saída USB; Software com tela que demonstra pH ou mV, temperatura, gráficos e histórico; Sinal audível para cada função em teclado tipo membrana; Suporte dos eletrodos com plataforma e braços telescópios; Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, Acompanha eletrodo combinado de vidro para pH, 100 mL de buffer pH 9,18; 100 mL de buffer pH 6,86; 100 mL de solução buffer pH 4,01; 100 mL de solução de repouso do eletrodo, sensor de temperatura, suporte articulado para eletrodos, cabo para conexão USB.	R\$ 1.945,40 (Um mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)	
11	03 (três) unidades	MEDIDOR DE PH BANCADA COMPLETO - com indicação digital, faixa de medição de 0,00pH a 14,00pH e mais ou menos 2000 mV absoluto, compensação automática de temperatura entre 0°C e 100°C, com suporte dos eletrodos, calibração em três pontos, precisão mínima de $\pm 0,2^\circ\text{C}$, $\pm 0,02$ pH e $\pm 0,2\text{mV}$, reprodutibilidade de $\pm 0,01$ pH e $\pm 0,1$ milivolts, sensor de temperatura em aço inox, com no mínimo 1 eletrodo combinado para pH.	R\$ 1.605,58 (Um mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos)	
12	06 (seis) unidades	BICO DE BUNSEN COM REGISTRO - para gás e regulador de entrada de ar, base em chapa de ferro pintada.	R\$ 55,51 (Cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)	

LOTE 02				
Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário do Item	Valor Global do Lote
01	01 (uma) unidade	ESPECTOFOTÔMETRO AUTOMÁTICO - Espectrofotômetro automático UV-visível, gama de comprimento de onda 200 - 1000nm, largura de banda espectral 2nm, sistema ótico com feixe único, grande de 1200 linhas/nm, seleção de comprimento de onda auto, precisão de	R\$ 7.730,00 (Sete mil setecentos e trinta reais)	

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

		comprimento de onda $\pm 1\text{nm}$, repetibilidade de comprimento de onda $0,5\text{nm}$, precisão fotométrica $\pm 0,5\%T$, repetibilidade fotométrica de $0,3\%T$, carrossel manual de 4 cubetas de 10mm , estabilidade $\pm 0,002\text{A/h}$ @ 500nm , indicador com display lcd $128*64$ pontos, teclado de membrana, detector fotodiodo de silício, fonte de luz com lâmpada de tungstênio e deutério, saída USB e WIFI, VOLTAGEM ac $110-220\text{V}$, com 1 lâmpada reserva.		
02	01 (uma unidade)	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR - Microscópio estereoscópio binocular, montado sobre base e estativa metálica, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, cabeça binocular móvel inclinado a 45° e rotação de 360° , ajustável para diferença Inter pupilar e ajuste de dioptria com 5 graduações na ocular esquerda. Focalização com manípulos nos dois lados, oculares de campo amplo WF $10x$. Objetivas de aumento fixo em $2x$ e $4x$, base equipada com área circular em vidro fosco, dotado de duas presilhas, sistema de iluminação incidente e transmitida. Área de trabalho disco em vidro fosco, com diâmetro de mínimo $94,5\text{mm}$, dotado de 2 presilhas porta objetos, iluminador incidente embutido na estativa com lâmpada 12V , 10W , iluminador transmitido embutido na base com lâmpada 12V , 10W , controle de iluminação individual, ajuste de dioptria ajustável em 5 posições, ajuste Inter pupilar 55 a 75mm , enfoque com focalização com ajuste através de manípulos nas laterais, alimentação ajustável para $85\sim 240\text{V}$, $50/60\text{Hz}$, com cabo de força com isolamento duplo.	R\$ 2.518,55 (Dois mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)	R\$ 10.248,55 (Dez mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

LOTE 03				
Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário do Item	Valor Global do Lote
01	01 (uma unidade)	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DE GORDURA 8 PROVAS goldfish, com controle de temperatura digital microprocessado, precisão de mais ou menos 1°C , sistema de extração/recuperação acoplado, sistema de recuperação do solvente e proteção em acrílico contra circulação de ar no extrator, resistência blindada, gabinete em aço inox, potência mínima 1700 Watts , tensão 220 Volts , acompanhando 2 fusíveis extras, 8 reboiler em vidro de 190ml , 8 cestos em aço inox.	R\$ 8.014,17 (Oito mil e quatorze reais e dezessete centavos)	R\$ 8.014,17 (Oito mil e quatorze reais e dezessete centavos)

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

LOTE 04				
Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário do Item	Valor Global do Lote
01	01 (uma) unidade	CONTADOR DE CÉLULAS SOMÁTICAS - Equipamento destinado a detectar célula somática nas amostras de leite, baseado em contagens de imagens fluorescentes com tempo de análises menores que 1 minuto Faixa de operação de 10.000 a 10.000.000 Cel/ml Não necessita de calibração Acionamento das funções em sistema Touchscreen USB de Gigabyte Câmera CCD Voltagem :220 volts. Garantia de 12 meses Manual de instruções. Acompanha: 1 caixa com 100 blisters descartáveis com 4 câmaras independentes para 4 análises diferentes simultaneamente ou alternadas (400 análises), 2 micropipetas, agitador, pen drive para wireless, e demais tubos e suportes para análises.	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

LOTE 05				
Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário do Item	Valor Global do Lote
01	12 (doze) unidades	TRIPE DE FERRO 18X10. Para laboratório.	R\$ 16,13 (Dezesseis reais e treze centavos)	R\$ 731,92 (Setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)
02	05 (cinco) unidades	SUPORTE UNIVERSAL COM BASE DE FERRO - para laboratório, com base em chapa de ferro para Bureta com haste em alumínio 7/16, comprimento da haste mínimo de 75 cm, e dimensões mínima da base de 12 x 20 cm com pintura branca.	R\$ 65,60 (Sessenta e cinco reais e sessenta centavos)	
03	10 (dez) unidades	ESTANTE REVESTIDA EM PVC PARA 24 TUBOS DE ENSAIO - para tubos de ensaio de 100 ml x 250 mm, cobertura em PVC na cor branca.	R\$ 21,03 (Vinte e um reais e três centavos)	

LOTE 06				
Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário do Item	Valor Global do Lote
01	01 (uma) unidade	ANALISADOR DE LEITE ULTRASSÔNICO - equipamento para análises de gordura, extrato seco desengordurado, densidade, proteínas, lactose, sólidos, água adicionada, ponto de congelamento, temperatura, condutividade e pH, em diversos tipos de leite. Acompanha impressora;	R\$ 7.924,67 (Sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos)	R\$ 7.924,67 (Sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos)

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

		com cabo de alimentação; Mínimo 1 ano de garantia;		
--	--	--	--	--

LOTE 07

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário do Item	Valor Global do Lote
01	01 (uma unidade)	MEDIDOR DE DOSSEL DE PLANTAS – usado para leituras de Radiação Fotossinteticamente; Ativa e calcula o Índice de Área Foliar em tempo real. Armazenamento de dados de em média 1MB RAM, com sonda e cabo de extensão. Para culturas de grande porte e gramíneas.	R\$ R\$ 45.103,90 (Quarenta e cinco mil, cento e três reais e noventa centavos)	R\$ R\$ 45.103,90 (Quarenta e cinco mil, cento e três reais e noventa centavos)

LOTE 08

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário do Item	Valor Global do Lote
01	04 (quatro unidades)	CAIXA D ÁGUA – fabricada em polietileno; com tampa; capacidade de 1000 litros.	R\$ 317,30 (Trezentos e dezessete reais e trinta centavos).	R\$ 1.269,20 (Um mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação dos objetos supracitados no item anterior visa atender ao Convênio nº 01.14.0108.00, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS), a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER/MS) e a Empresa Brasileira de Inovação e Pesquisa (FINEP), que tem como objetivo, dentre outros, a aquisição de itens permanentes para atender o Centro de Capacitação e Pesquisa (CEPAER) da AGRAER/MS.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

GRUPO DA DESPESA:	44.50
NATUREZA DE DESPESA:	44.00.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE:	0172024304 – Ações Transversais - Convênio nº 01.14.0108.00

3.2. O valor total disponível para a licitação é de até R\$ 132.153,33 (Cento e trinta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) sendo R\$ 38.860,92 (Trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) para o LOTE 01; R\$ 10.248,55 (Dez mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para o LOTE 02; R\$ 8.014,17 (Oito mil e quatorze reais e dezessete centavos) para o LOTE 03; R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para o LOTE 04; R\$ 731,92 (Setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) para o LOTE 05; R\$ 7.924,67 (Sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

sessenta e sete centavos) para o LOTE 06; R\$ R\$ 45.103,90 (Quarenta e cinco mil, cento e três reais e noventa centavos) para o LOTE 07 e R\$ 1.269,20 (Um mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) para o LOTE 08.

4. DO PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

4.1. O prazo para entrega do objeto será de até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, ou outro instrumento equivalente, exceto quando exigida a apresentação de amostra, ocasião em que o prazo será contado a partir da aprovação desta, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração, respeitado em todo caso, o termo final do convênio.

5. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. O objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Centro de Capacitação e Pesquisa (CEPAER) da AGRAER/MS, localizado no seguinte endereço:

Local:	Centro de Capacitação e Pesquisa (CEPAER) da AGRAER/MS
Endereço:	RODOVIA MS 080 KM 10 - SAÍDA PARA ROCHEDO. CEP: 79.114-005
CEP:	79.114-005
Cidade:	Campo Grande/MS
Telefone:	67 3365-9761
Contato:	Antonio Ayrton Morceli

6. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

6.1. Constituem obrigações da Licitante, além das demais previstas neste Termo de Referência ou dele decorrentes:

6.1.1. Cumprir o objeto do presente Termo de Referência, entregando os serviços e/ou bens solicitados, na forma, local, prazos e demais condições estabelecidas aqui e/ou no Ato Convocatório, responsabilizando-se pelas despesas daí resultantes;

6.1.2. Conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a conclusão e entrega do objeto, a fim de que a Administração proceda à verificação de suas especificações, pois somente após esse procedimento os bens e/ou serviços serão declarados aceitos;

6.1.3. Tomar providências, imediatamente, no caso de rejeição total ou parcial da execução do objeto do presente Termo de Referência, atendendo às exigências que forem necessárias, iniciando a reparação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da comunicação da irregularidade pela Administração;

6.1.4. Manter, durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência e no Ato Convocatório;

6.1.5. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

- 6.1.6. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste Termo de Referência, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto;
- 6.1.7. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, como preceitua o Artigo 65, § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações;
- 6.1.8. Responder, perante a Administração e terceiros, por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste Termo de Referência sob a sua responsabilidade, ou por erros relativos à execução do mesmo;
- 6.1.9. Reparar, prontamente, eventuais danos ou avarias causadas por seus profissionais ao patrimônio físico e material da Administração;
- 6.1.10. Fornecer materiais e equipamentos adequados ao bom desempenho para execução do objeto;
- 6.1.11. Assegurar que os recursos humanos sejam tecnicamente capacitados para as respectivas funções a serem exercidas;
- 6.1.12. Assumir inteira responsabilidade pelos danos suportados por seus empregados, em decorrência da execução do objeto, ainda que verificadas nas dependências da Administração;
- 6.1.13. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a Administração;
- 6.1.14. Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a execução do objeto, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo as observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 6.1.15. Não transferir, em hipótese alguma, os direitos e obrigações decorrentes deste Termo de Referência ou do Ato Convocatório a terceiros;
- 6.1.16. Arcar com todas as despesas, relativas aos bens e/ou serviços, objeto (s) deste Termo de Referência;
- 6.1.17. Reparar os prejuízos, em caso de algum sinistro, que por ventura venha ocorrer;
- 6.1.18. Garantir por um período de, no mínimo, 90 (noventa) dias, a contar da entrega/aceite do objeto, contra falhas, irregularidades ou quaisquer defeitos no mesmo;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 7.1. Constituem obrigações da Administração, além das demais previstas neste Termo de Referência ou dele decorrentes:
- 7.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Licitante;
- 7.1.2. Fornecer e colocar à disposição da Licitante todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto;
- 7.1.3. Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Termo de Referência;

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

- 7.1.4. Notificar, formal e tempestivamente, a Licitante sobre as irregularidades observadas na execução do objeto;
- 7.1.5. Notificar a Licitante, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 7.1.6. Acompanhar a execução e/ou entrega do objeto, efetuada pela Licitante, podendo intervir durante a sua efetivação, para fins de ajustes ou suspensão da obrigação;
- 7.1.7. Realizar o devido pagamento à Licitante, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e/ou Ato Convocatório;
- 7.1.8. Fiscalizar a execução do objeto através de servidor/setor competente.

8. DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

- 8.1. Fica estabelecido que a gestão das obrigações decorrentes do objeto deste Termo de Referência ficará sob a responsabilidade de funcionário (a) indicado no Termo de Contrato ou outro documento equivalente.
- 8.2. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a execução do objeto não poderá ser invocada para eximir a Licitante da responsabilidade pela execução do mesmo.
- 8.3. A comunicação entre a Fiscalização e a Licitante será realizada através de correspondência oficial, anotações e/ou registros no Relatório de Serviços.

9. DA DESISTÊNCIA DA ENTREGA DO OBJETO

- 9.1. A Administração poderá desistir da entrega do objeto do presente Termo de Referência pelos motivos previstos nos arts. 77 e 78 e nas formas estabelecidas no art. 79, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos casos em que se constatar que a Licitante:
 - 9.1.1. Encontra-se em estado de protesto, falência e concordata, insolvência notória ou situação econômico-financeira comprometida;
 - 9.1.2. Teve título protestado cujo valor possa, a juízo da Administração, comprometer a idoneidade financeira da Licitante e/ou a eficiente execução do objeto;
 - 9.1.3. Tiver sido declarada devedora das Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, do INSS, e FGTS.
- 9.2. A desistência da entrega do objeto acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da Administração, a retenção dos créditos decorrentes deste Termo de Referência e/ou Ato Convocatório, limitados ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas nos mesmos, até a completa indenização dos danos.
- 9.3. Fica expressamente determinado que, em caso de desistência da entrega do objeto, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela Administração e, comprovadamente realizadas pela Licitantes, previstas neste Termo de Referência e/ou Ato Convocatório.
- 9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da Licitante com outras empresas, caberá à Administração decidir pela continuidade da execução do objeto.
- 9.5. Tanto a Administração quanto a Licitante poderão de pleno direito, desistir da entrega do objeto, nos termos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

10. DO FORO

10.1. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas com o presente Termo de Referência e/ou Ato Convocatório será o da Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11. DAS DÚVIDAS E CASOS OMISSOS

11.1. As dúvidas e os casos omissos que se originarem durante a execução do objeto serão dirimidas pela Administração e pela Licitante, nos termos da legislação em vigor, levando-se em consideração as previsões, genéricas e específicas, constantes neste Termo de Referência e Ato Convocatório.

Dourados – MS, 26 de julho de 2018.